



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

PORTARIA N° 022/2024

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidora Pública Efetiva SANIELY FREITAS ARAÚJO - Procuradora Jurídica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com as normas legais,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Efetiva **SANIELY FREITAS ARAÚJO**, CPF n° **076.150.014-63**, ocupante do Cargo Efetivo de Procuradora Jurídica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, férias por um período de 30 (trinta) dias a iniciar em 02/05/2024, com término em 31/05/2024. Período aquisitivo de 28/08/2022 a 28/08/2023.

Os efeitos desta portaria têm eficácia a partir do dia 02 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se. Publique-se e cumpra-se.

Jardim de Piranhas/RN, 03 de maio de 2024.

VEREADOR FRANCISCO JUNIOR ALVES
Presidente

VEREADOR OTONIEL RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário